MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **faz saber que**, a **Reunião de Câmara** previamente agendada para o dia 17 de setembro **será antecipada para o dia 15 de setembro de 2025 e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com início pelas 9,30 horas**.

A antecipação da reunião **prende-se com a necessidade de entregar atempadamente aos membros da Assembleia Municipal alguns documentos, sobre matérias que são da competência daquele órgão.**
Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Cuba, 04 de setembro de 2025,

O Presidente da Câmara

/ Dr. João Manuel Casaca Português/